

PORTARIA D.G. Nº 018/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 3, do Protocolo SUAP nº 508/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Setor de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 30816346, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/MA, em veículo oficial, no período de 11 a 15 de janeiro do corrente ano, para vistoriar o prédio onde funcionava o Fórum Trabalhista daquela cidade para definição e acompanhamento do início das intervenções emergenciais a serem executadas no prédio, tendo em vista que o mesmo foi afetado pelas fortes chuvas ocorridas na cidade de Imperatriz/MA, conforme Ofício nº 01/2020 da empresa contrata TECSEG (doc.1) e Memorando SSI nº 1/2020 do Setor de Segurança e Inteligência Institucional (doc. 2).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 11 a 15 de janeiro de 2020, tendo em vista a urgência que o caso requeria e a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 3, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm/fm